



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

- 5 MAR 14 16 2020 100543

PROTOCOLO

Santo André, 04 de março de 2020.

PC nº 031.03.2020

Ref.: Of. 44/2020 – GP – Proc. CM nº 6473/19 – Cota nº 3/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito da viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 156, de 2019**, de iniciativa do **Legislativo**, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça Fioravante Zampol” a área verde localizada na esquina da Rua Silveiras com a Avenida Prestes Maia, cuja classificação fiscal é 17.250.14, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

A área que se pretende denominar, recentemente, através da Lei nº 10.267, de 11 de dezembro de 2019, foi denominada como “Praça Associação dos Amigos da Polícia Militar”.

Quanto à denominação proposta, consta no município uma escola com o nome sugerido, trata-se da Escola Estadual Fioravante Zampol.

Diante do exposto, somos contrários a aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André